

PORTARIA Nº 139/GD/SAMAE/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 015/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/SAMAE/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/SAMAE/2017

CONTRATO Nº 057/2017/SAMAE

CONTRATADA: COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA EIRELLI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADUTORA DE INTERLIGAÇÃO DA REDE AO RESERVATÓRIO METÁLICO.

VALOR: R\$318.849,38 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 13/02/2020

FISCAL DO CONTRATO: JOÃO MANOEL MUNDEL DE SOUZA

CPF: 022.059.491-01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **22º (vigésimo segundo)** dia do mês de **Julho de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.